

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 344/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS CEIM'S DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.**

JUSTIFICATIVA:

O brincar faz parte da vida de toda criança, é através de alguns tipos de brincadeiras que ocorre o desenvolvimento de algumas habilidades.

Os brinquedos pedagógicos são utilizados no auxílio para estimular o brincar criativo, e desenvolvimento de habilidades como o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção e o reconhecimento de cores, de formatos e de sons de uma forma lúdica.

Portanto, visando proporcionar um melhor aprendizado e desenvolvimento das crianças, além de ser uma ferramenta para ser usada pelos professores com intuito de educar, defendemos a aprovação desta indicação e agardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo pelos demais Edis.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2023.

**GILTON GOMES
Vereador**

